



**DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

**Perfil do Público atendido pelo Serviço de Medidas Socioeducativas em  
meio aberto: Liberdade Assistida (L.A) e Prestação de Serviço a  
Comunidade (PSC)**

**Londrina 2021**



**DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

**Perfil do Público atendido pelo Serviço de Medidas Socioeducativas em  
meio aberto: Liberdade Assistida (L.A) e Prestação de Serviço a  
Comunidade (PSC)**

Documento elaborado pela Gerência de Informação no mês de outubro de 2021 com base em informações extraídas no IRSAS considerando o período de janeiro de 2019 a setembro 2021.

**Equipe de Responsável:** July Anne da Silva Gonçalves  
Kelvin Saymon Magalhães  
Samia Machado Mustafa  
Tatiana de Oliveira Stechi

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é um serviço tipificado na política de assistência social e está referenciado no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), assumindo caráter continuado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O serviço tem como finalidade prover o acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinados judicialmente e assim contribuir ao acesso a direitos possibilitando reflexões sobre a responsabilização face ao ato infracional por meio da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) construído com a participação do adolescente e da família.

O serviço vem passando por um processo de reordenamento tendo como finalidade equalizar suas ações de acordo com as leis que embasam seus objetivos como o ECA, SINASE e SUAS. Nos últimos dois anos o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Londrina vivenciou um período de diminuição de jovens recebendo medidas socioeducativas que podem ter sido ocasionados pela pandemia da COVID-19, dentre outros motivos. Um dos fatores que pode ter ocasionado a diminuição do número de atendimentos pode estar relacionado com o período de isolamento gerado pela questão sanitária atual, isso, atrelado a paralisação de atendimentos presenciais por um longo período do sistema de justiça.

A fim de conhecer o perfil dos adolescentes atendidos por este serviço nos últimos anos, elaborou-se um mapeamento com dados de idade, raça, sexo, território de moradia, renda, dentre outros. Visando um detalhamento sobre o público analisado, utilizou-se a extração de informações presentes no sistema de Informatização da Rede de Serviços da Assistência Social (IRSAS).

## **2. PERFIL PÚBLICO ATENDIDO PELO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC)**

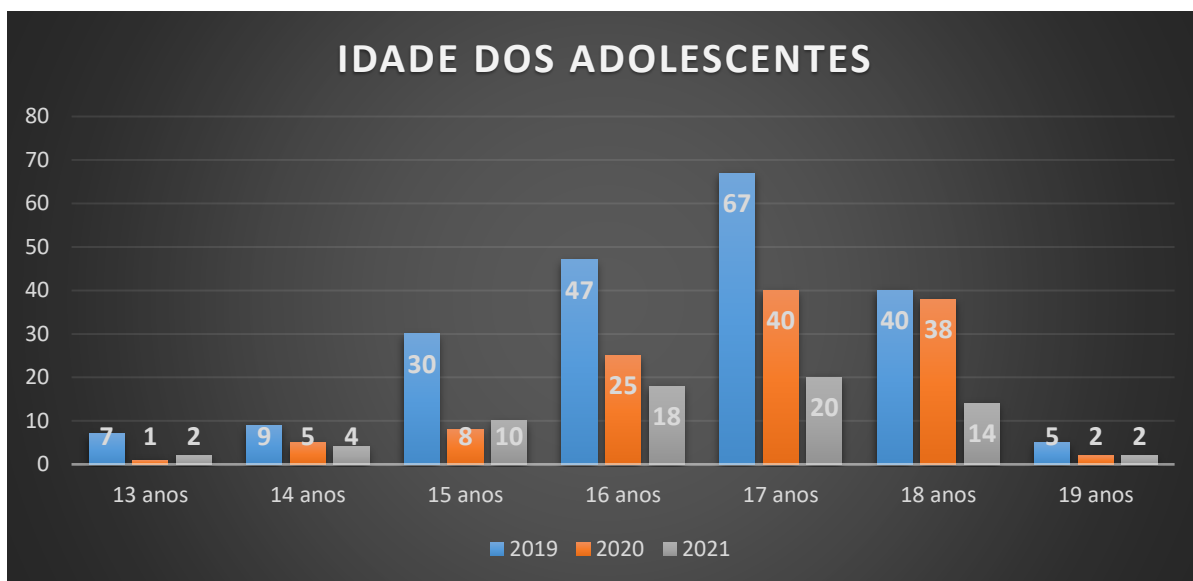
### **2.1 Faixa etária dos adolescentes**

Em relação a idade dos adolescentes que receberam medida socioeducativa, pode-se notar, por meio dos gráficos abaixo a predominância de adolescentes na faixa de 16 e 17 anos

nos anos de 2019 e 2021, enquanto no ano de 2020 uma maior porcentagem de jovens de faixa etária entre 17 e 18 anos, da mesma forma observa-se uma semelhança na questão percentil das idades e suas respectivas porcentagens nos anos de 2019 e 2020.

Desse modo, é possível observar que as faixas etárias mais incidentes são adolescentes entre 15 a 18 anos.

**Gráfico 1 – Idade dos adolescentes**

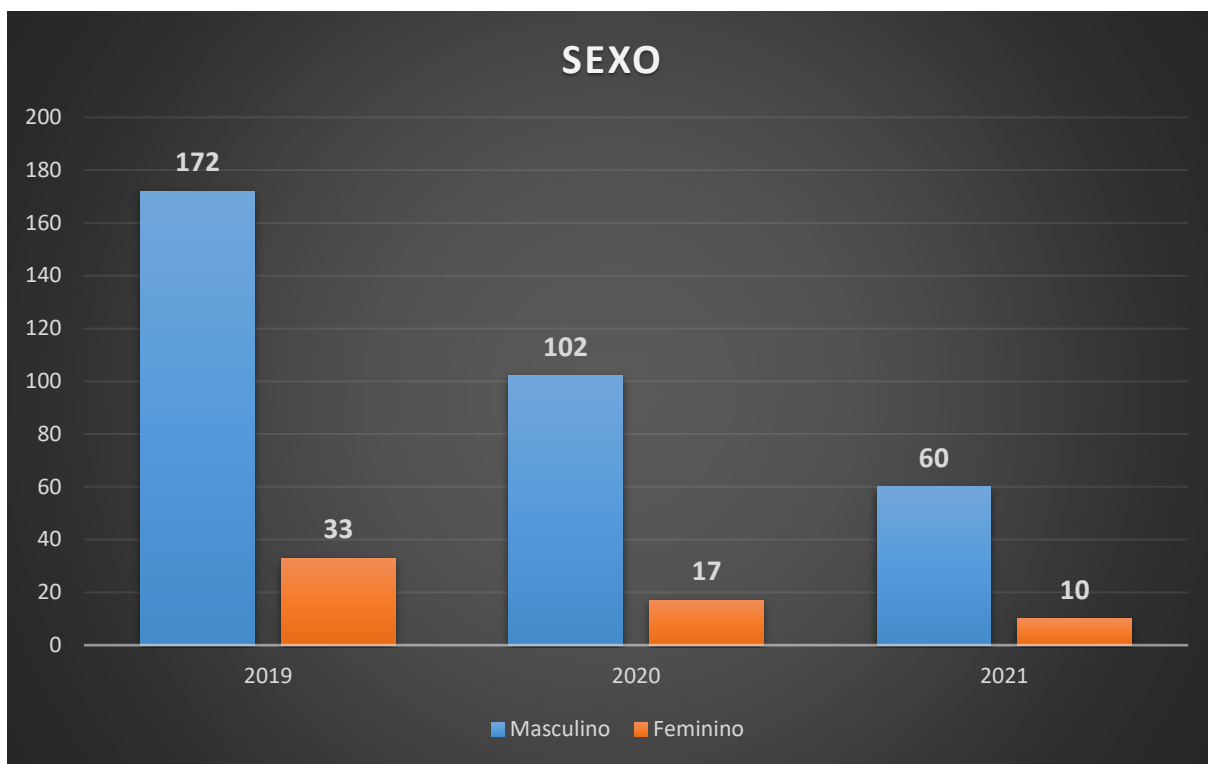


Fonte: IRSAS (2021).

## 2.2 Sexo

Em relação ao sexo do público em cumprimento de medida de socioeducativa, percebemos uma predominância de atendidos do sexo masculino, conforme gráfico abaixo. Deste modo, no decorrer dos anos percebeu-se poucas variações, em relação a predominância de homens e mulheres, homens eram responsáveis por 84% dos atendimentos e mulheres 16%. Já em 2020 os atendimentos para o sexo masculino foram de 86% enquanto para o público feminino 14%.

**Gráfico 2 – Sexo**

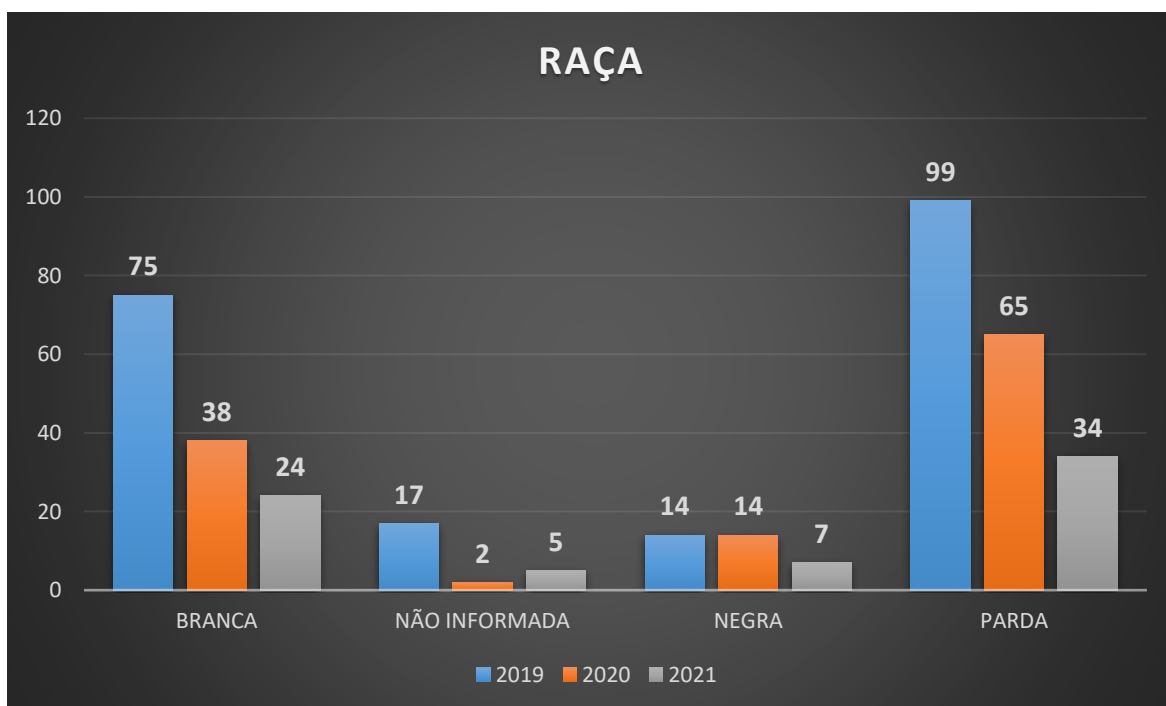


Fonte: IRSAS (2021).

### 2.3 Raça

Os dados referentes a raça no IRSAS são auto declarativos, foi possível identificar a predominância de declarações de raça parda, seguido pelos que se autodeclararam brancos, sendo poucos se declarando como negros, e algumas pessoas que não souberam informar.

**Gráfico 5 - Raça**

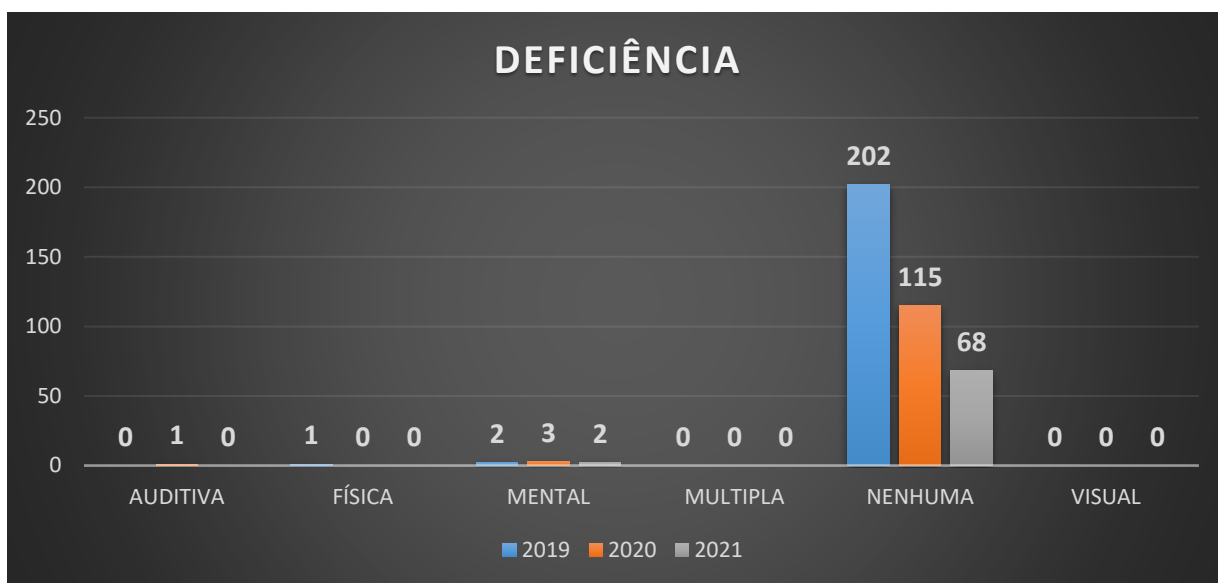


Fonte: IRSAS (2021).

## 2.4 Deficiência

Também foi possível identificar se o adolescente em acompanhamento pelo serviço de medida socioeducativa possui algum tipo de deficiência. No entanto, conforme ilustra o gráfico a maior parte dos adolescentes não possuem nenhum tipo de deficiência.

Gráfico 6 - Deficiência

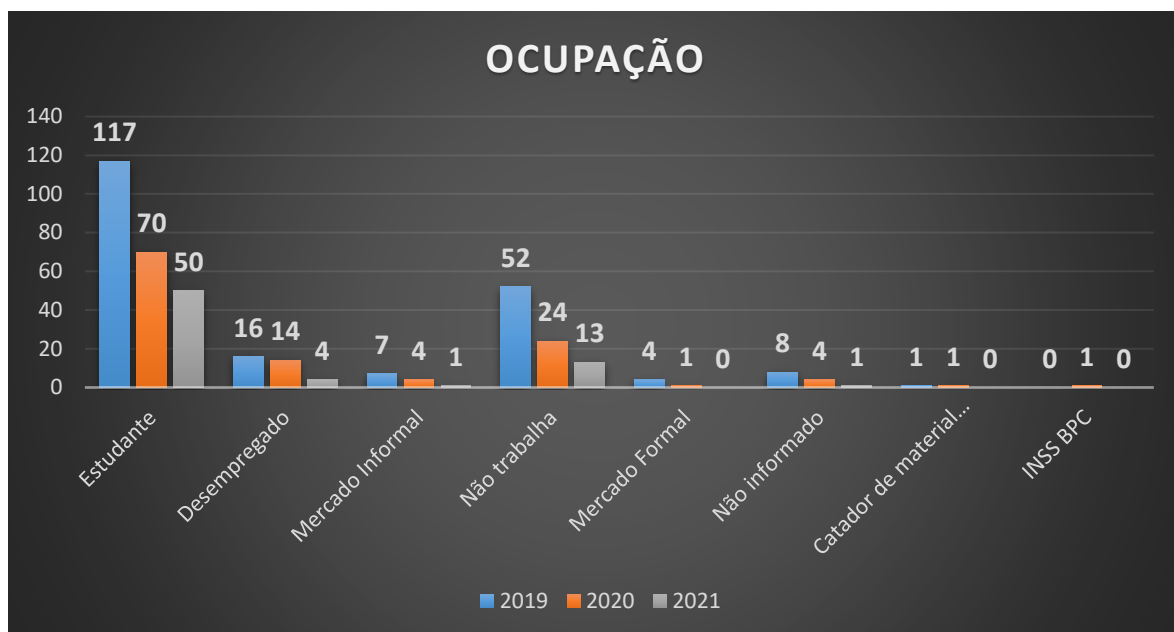


Fonte: IRSAS (2021).

## 2.5 Ocupação

No cadastro do adolescente no IRSAS é possível identificar qual a ocupação destes, ou seja, sua relação com o mercado de trabalho, se trabalha, se é estudante, ou desenvolve outra atividade. Neste sentido, verificamos que a predominância está em adolescentes estudantes, seguidos dos que não trabalham. No decorrer dos últimos três anos não houve nenhuma mudança significativa neste dado, ou seja, nos três anos o mesmo perfil predominante se repete.

**Gráfico 7 – Ocupação**

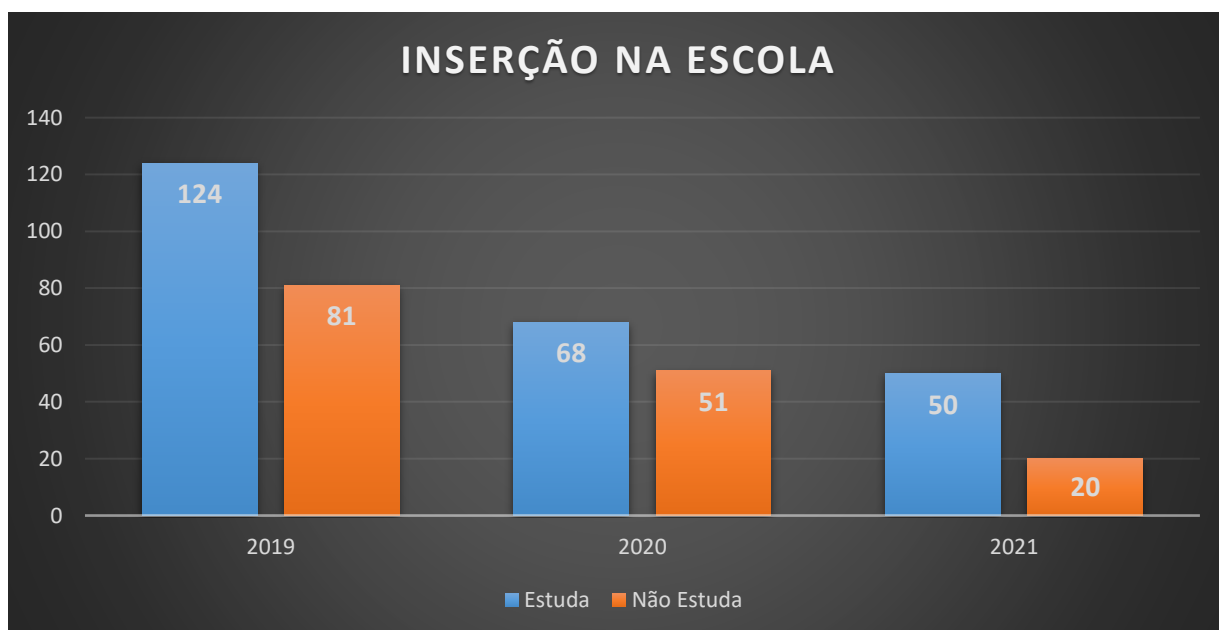


**Fonte:** IRSAS (2021)

### 2.7 Inserção do adolescente na escola

O gráfico abaixo apresenta se o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa está inserido na escola. Embora um número significativo de adolescentes não esteja inserido na escola, a maioria deles estavam estudando. Importante sinalizar que no ano de 2020 a diferença entre os que estavam estudando e o que não estavam estudando se aproximou comparado com os outros anos.

**Gráfico 08 – Inserção do adolescente na escola**

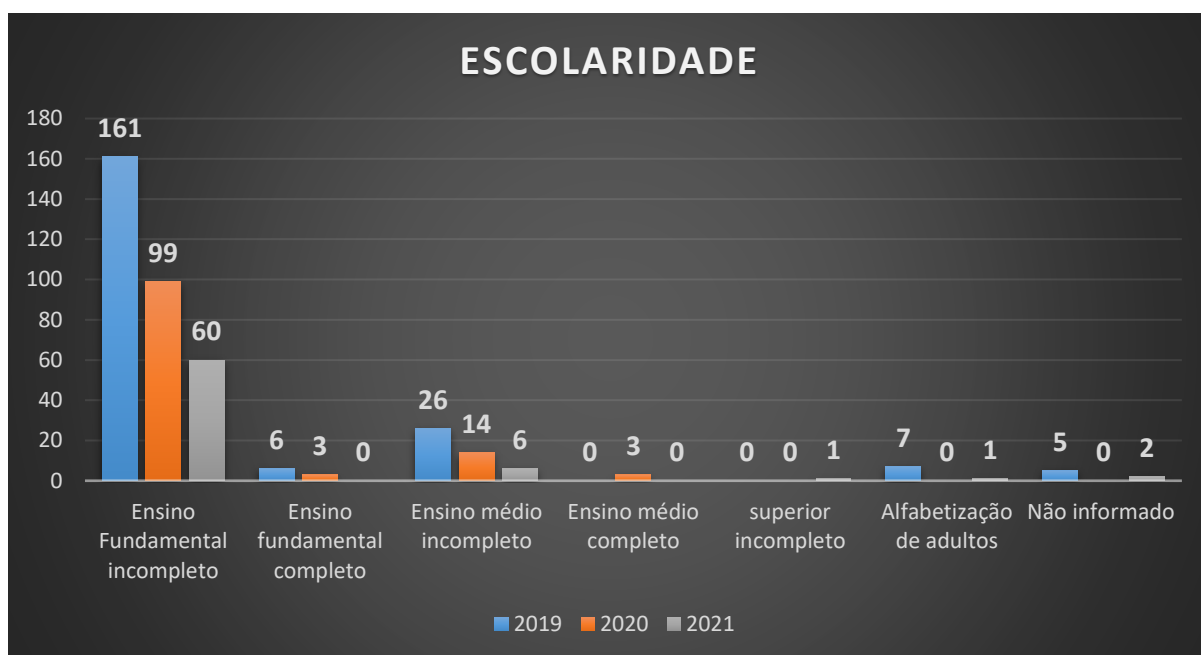


Fonte: IRSAS (2021).

## 2.8 Escolaridade

Em relação a escolaridade declarada no IRSAS, podemos destacar que a grande maioria não completou o ensino fundamental. Importante destacar que a forma do registro da escolaridade no IRSAS precisa ser atualizada conforme mudanças nas séries escolares.

Gráfico 09 – Escolaridade dos adolescentes



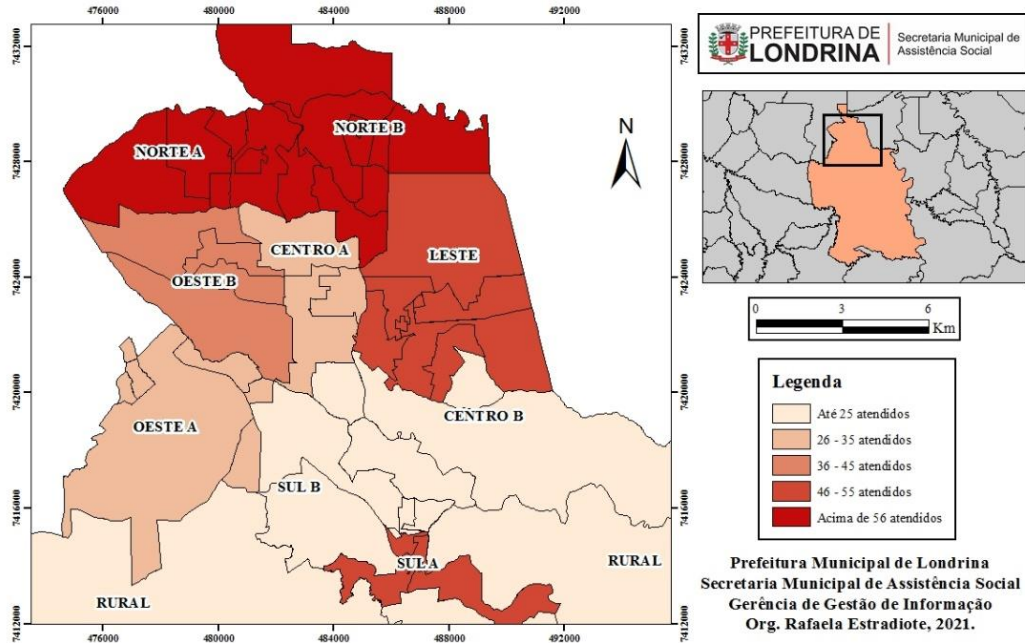
## 2.9 Território de moradia

As figuras abaixo, retratam por região a concentração de adolescentes que foram acompanhados pelo Serviço de Medidas Socioeducativas, sendo o primeiro em relação a 2019 e o último de 2021. Importante sinalizar que em 2019 havia uma quantidade maior de adolescentes em cumprimento de MSE, nos últimos dois anos, devido a pandemia da COVID-19, e conseqüentemente a suspensão do atendimento presencial pela Vara de medidas socioeducativas, havendo substancialmente uma redução na aplicação da MSE a adolescentes. Importante sinalizar que ainda temos que avançar na identificação do motivo desta redução nos últimos anos. Precisamos identificar se tem havido uma redução na prática do ato infracional de adolescentes ou na aplicação da medida socioeducativa em meio aberto ou se há outro motivo.

Figura 1 – Adolescentes em SMSE em 2019

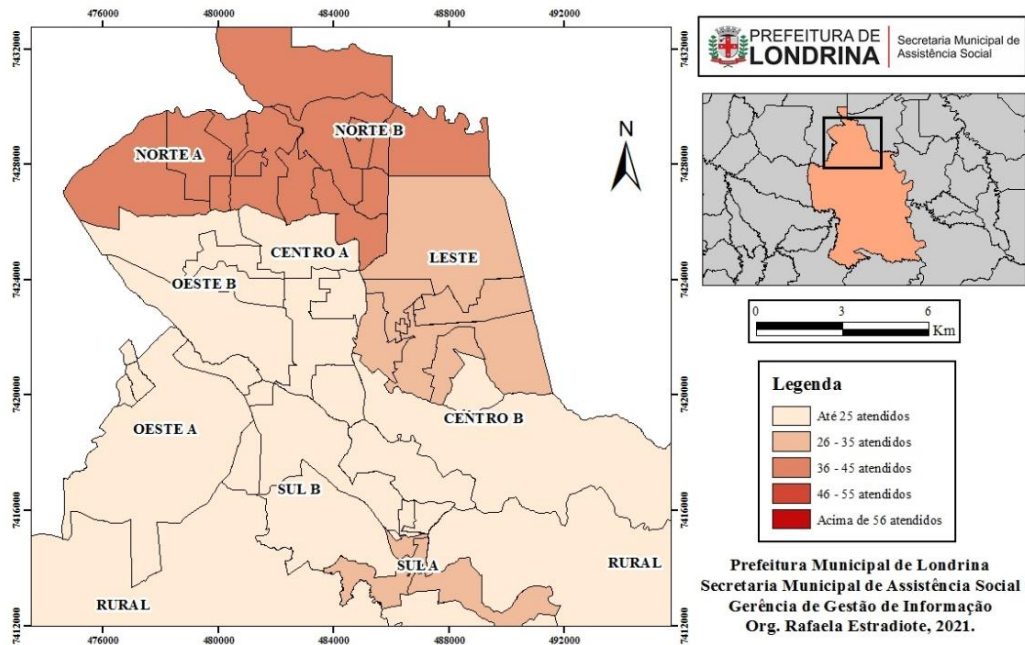


**Quantidade de Adolescentes em Acompanhamento no  
Serviço de Medida Socioeducativa em 2019**



**Figura 2 - Adolescentes em SMSE em 2021**

**Quantidade de Adolescentes em Acompanhamento no  
Serviço de Medida Socioeducativa em 2021**

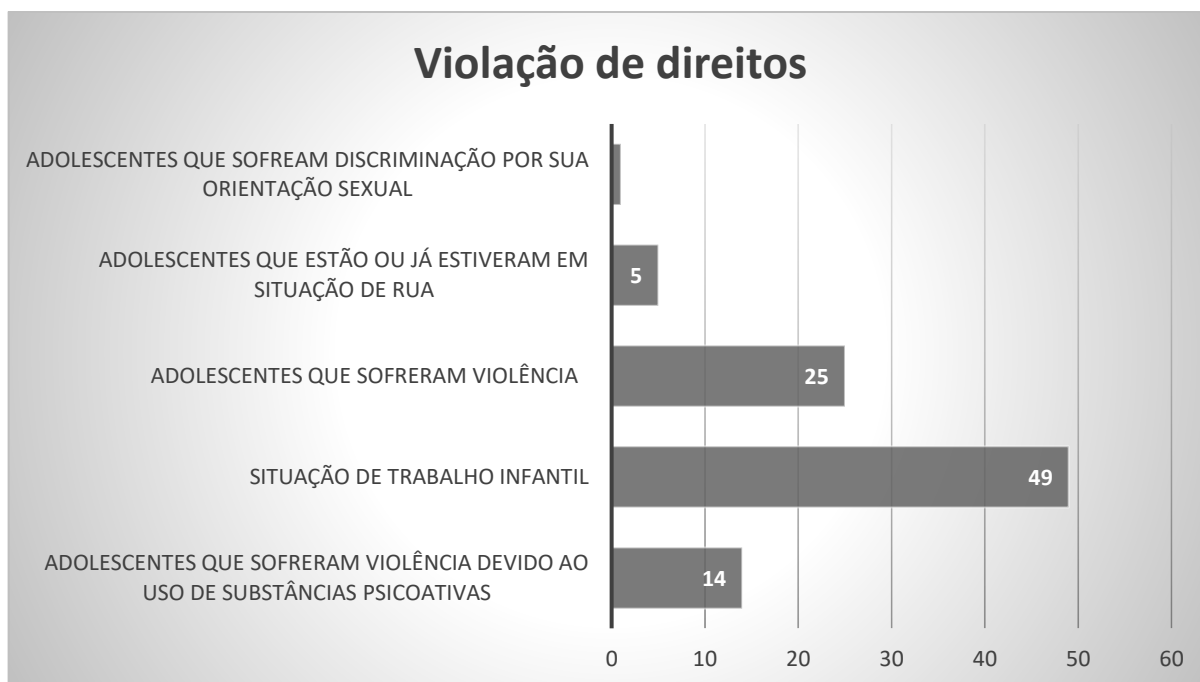


**2.10 Violação de direitos**

O Gráfico 10 retrata dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em 2021 quais tipos de violação de direitos foram identificados pelos técnicos no processo de acompanhamento. É possível verificar que o trabalho infantil é a mais incidente. O gráfico

permite observar que os adolescentes que cometem ato infracional são por vezes adolescentes que no decorrer das suas histórias de vida, já vivenciaram algum tipo de violação de direitos/violência.

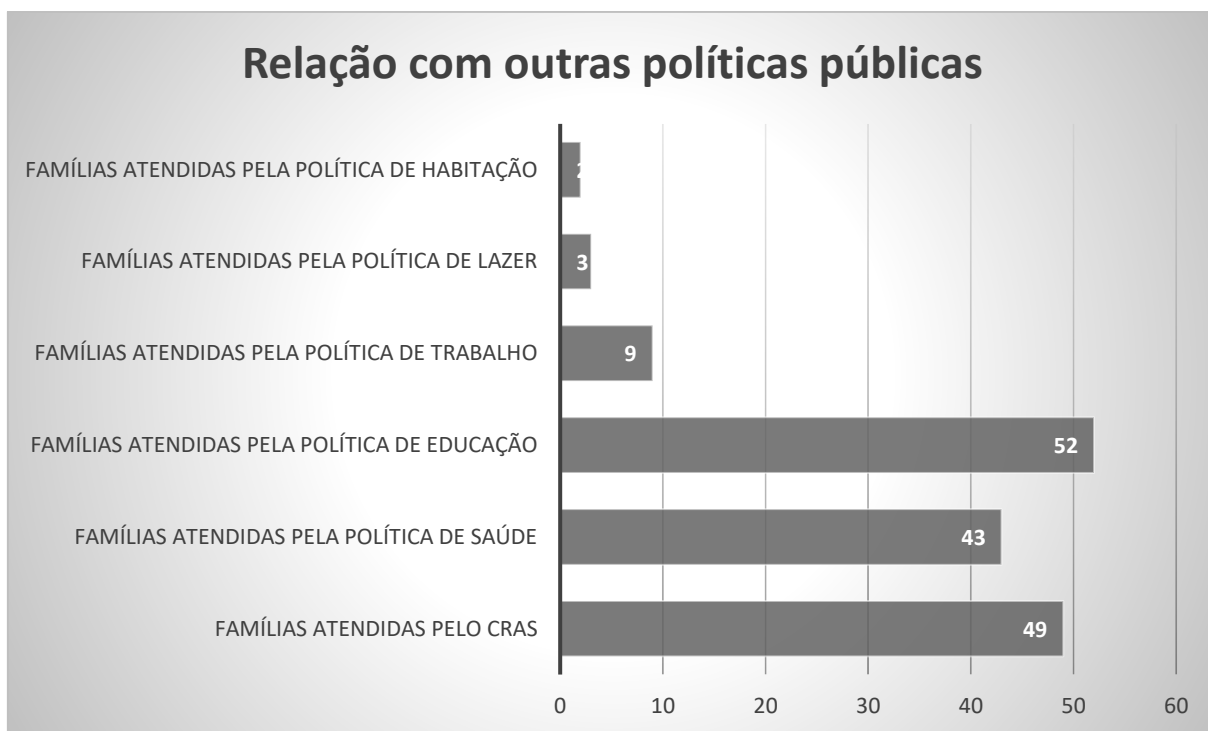
**Gráfico 10** – Violação de direitos



**Fonte:** Relatório físico fornecido pelo Serviço de Medidas Socioeducativas

O Gráfico 11 identifica se os adolescentes atendidos pelo serviço em 2021 eram atendidos por outras políticas públicas. Neste sentido, podemos observar que das famílias atendidas poucas tinham atendimento das políticas de habitação, lazer e trabalho o que pode apontar uma desproteção social gerada pela falta de acesso a direitos sociais básicos.

**Gráfico 11** – Relação com outras políticas públicas

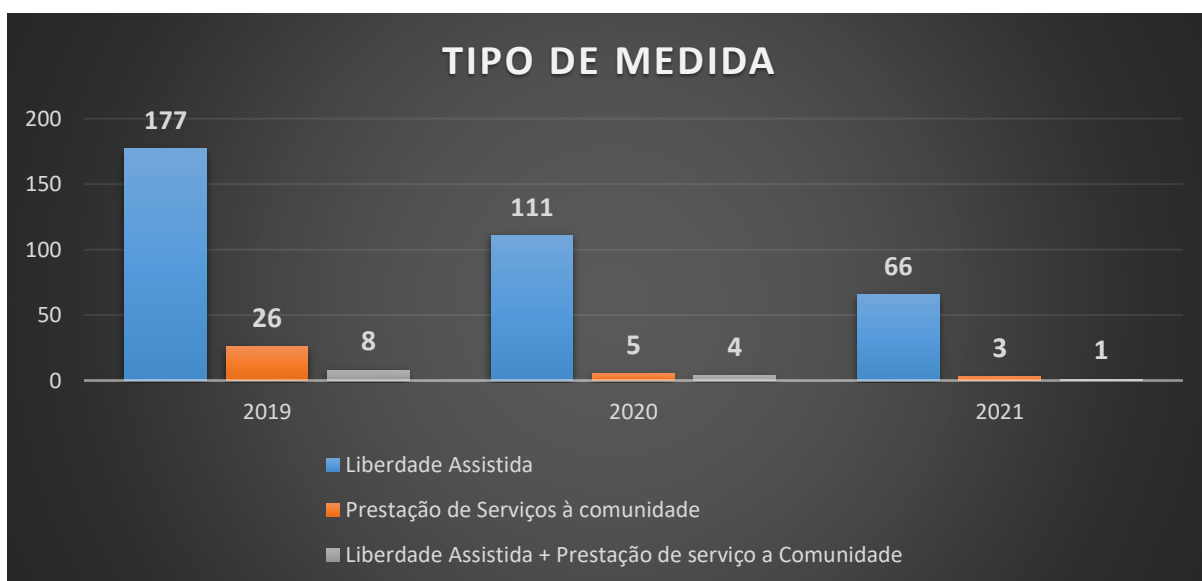


**Fonte:** Relatório físico fornecido pelo Serviço de Medidas Socioeducativas

## 2.11 Tipo de medida aplicada

A predominância em relação aos tipos de medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes pelo sistema de justiça entre os anos de 2019 e 2021, pode ser observada nos gráficos abaixo. Sendo possível identificar, como a medida que se prevalece a de Liberdade Assistida.

**Gráfico 11** – Tipo de medidas aplicadas no ano de 2019.



**Fonte:** IRSAS (2021).

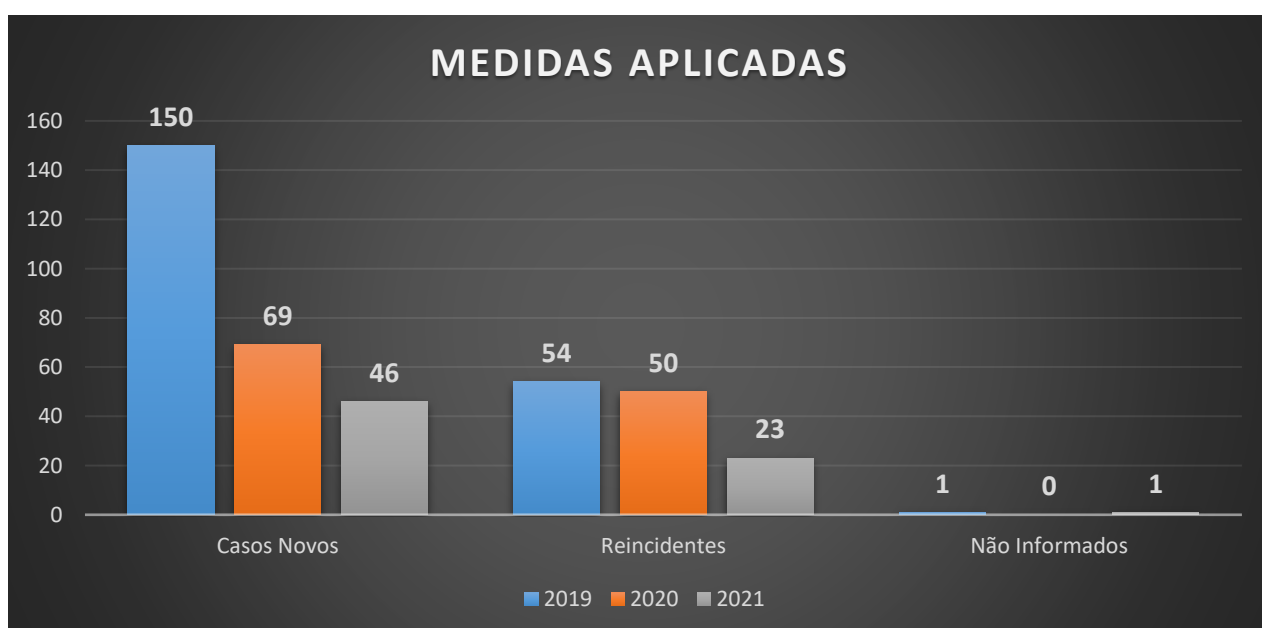
É possível observar que no decorrer dos anos a medida socioeducativa com maior incidência é a de Liberdade Assistida. A medida de Liberdade Assistida pressupõe um acompanhamento sistemático do adolescente por no mínimo 06 meses.

## 2.12 Vínculo dos adolescentes com o serviço

Como observa-se no gráfico abaixo, dentre as medidas socioeducativas aplicadas, o ano de 2019 é aquele em que houve o maior número de atendimentos, os casos novos correspondem a 73,2%, os casos reincidentes 26,3% e os casos não informados com aproximadamente 0,5%. Já no ano de 2020, dentre os casos atendidos 58,0% eram novos, 42,0% eram reincidentes, sendo que casos sem informações de medidas aplicadas não ocorreram neste período. No ano de 2021 como mostra o gráfico abaixo, é possível notar uma diminuição de casos atendidos, sendo os casos novos responsáveis por 65,7% dos atendimentos, enquanto os casos reincidentes foram responsáveis por 32,9% e os casos não informados 1,43%.

O gráfico 12 ilustra nos últimos três anos a quantidade de adolescentes que receberam pela primeira vez a medida socioeducativa e os que já receberam medida e reincidiram. É possível verificar no comparativo do ano de 2019 que a curva entre casos novos e reincidentes era maior do que nos outros anos, a diferença entre o ano pré pandemia para o de 2020 teve uma queda e 32% dos casos novos, já no último período 2020-2021 essa queda de atendimentos chega a 33% dos acolhimentos de casos novos. Seguindo a mesma tendência de queda de acolhimentos, de 2019 para 2020 houve uma diminuição de 7,4% de casos reincidentes, enquanto no período 2020-2021 essa queda chega a ser de 54% de incidentes.

**Gráfico 12** – Medidas Aplicadas.



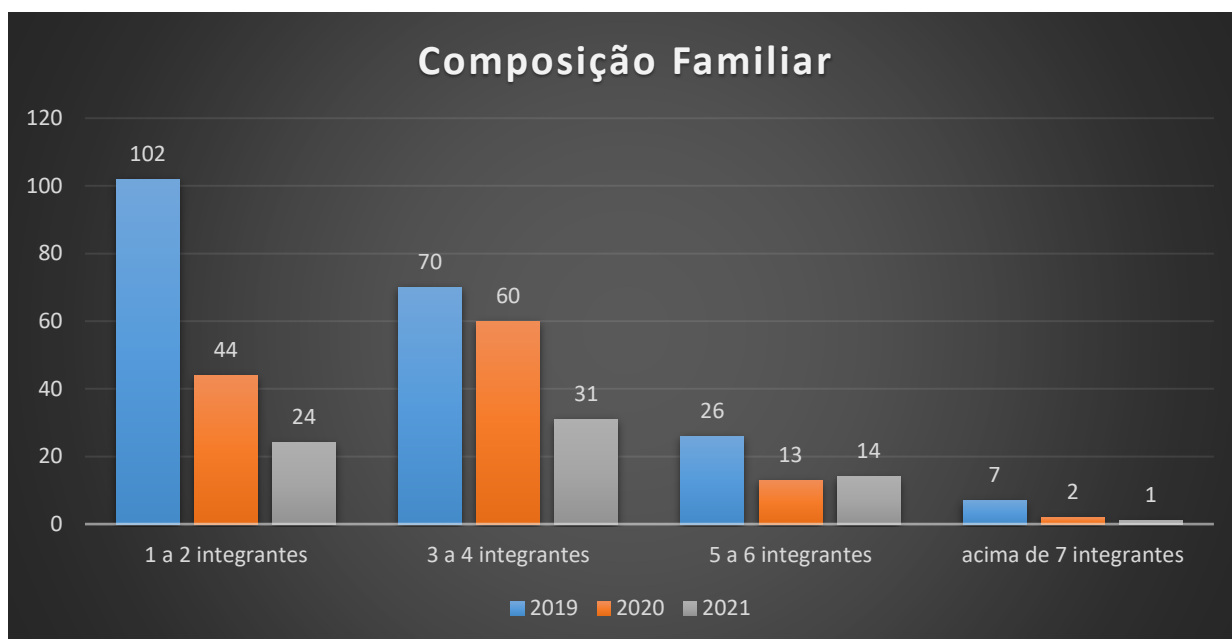
Fonte: IRSAS (2021).

### 3. PERFIL DA FAMÍLIA DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

#### 3.1 Composição familiar

Em relação a composição familiar foi possível identificar que a maior parte dos adolescentes residem em famílias com 1 a 4 integrantes.

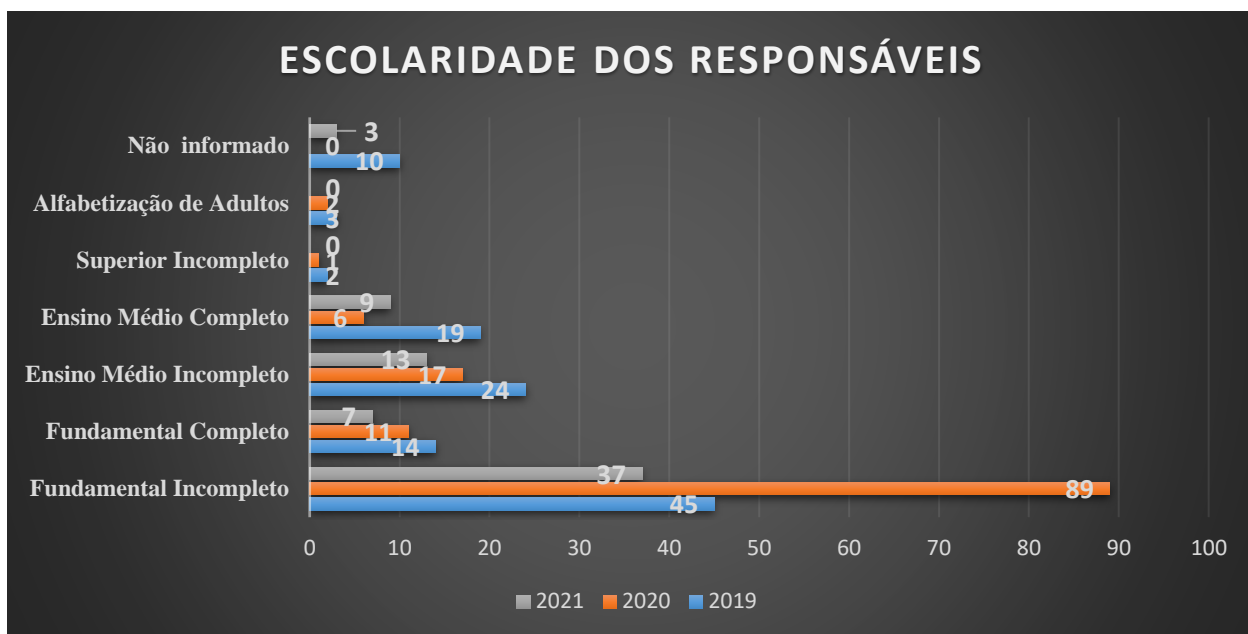
**Gráfico 13** – Composição familiar



**Fonte:** IRSAS (2021).

Em relação a escolaridade dos responsáveis é possível identificar uma concentração em pessoas que não concluíram o ensino fundamental, da mesma forma, que foi identificado nos adolescentes, ou seja, a mesma escolaridade tem incidido nas duas gerações.

**Gráfico 14-** Escolaridade dos responsáveis

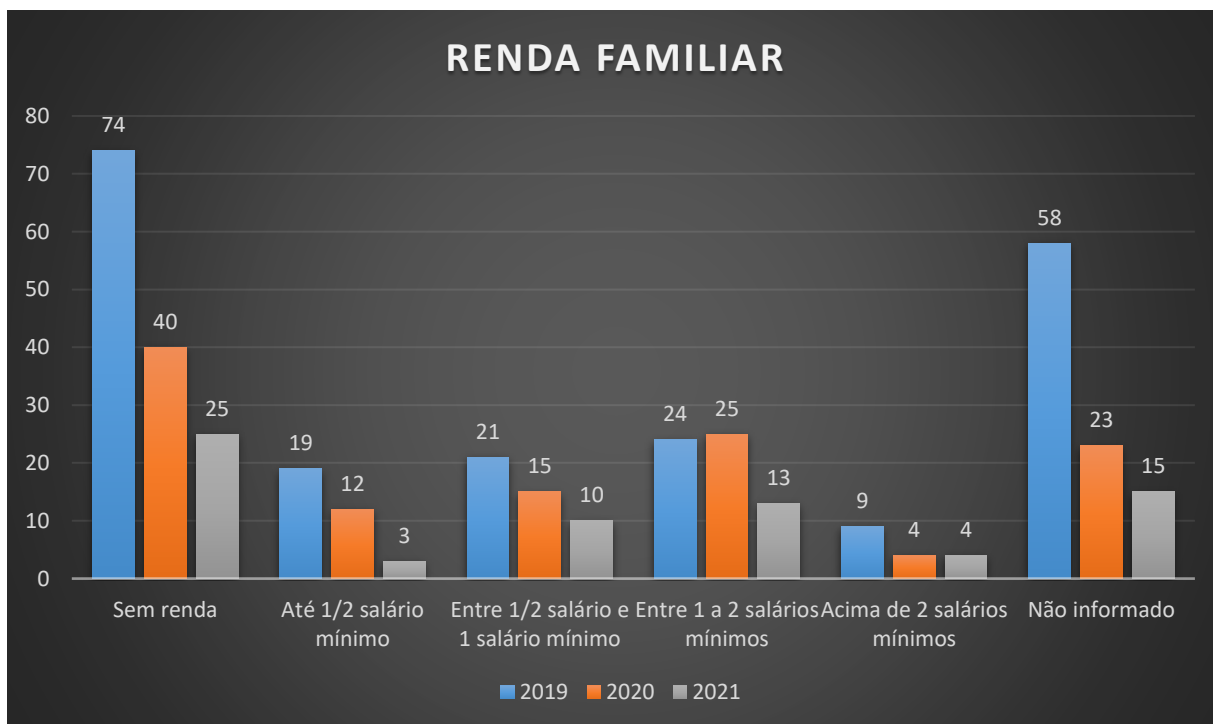


Fonte: IRSAS (2021).

### 3.2 Renda familiar

Em relação à renda familiar dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto podemos notar que a maioria dos atendidos não possuem renda familiar, ou possuem renda inferior a um salário mínimo.

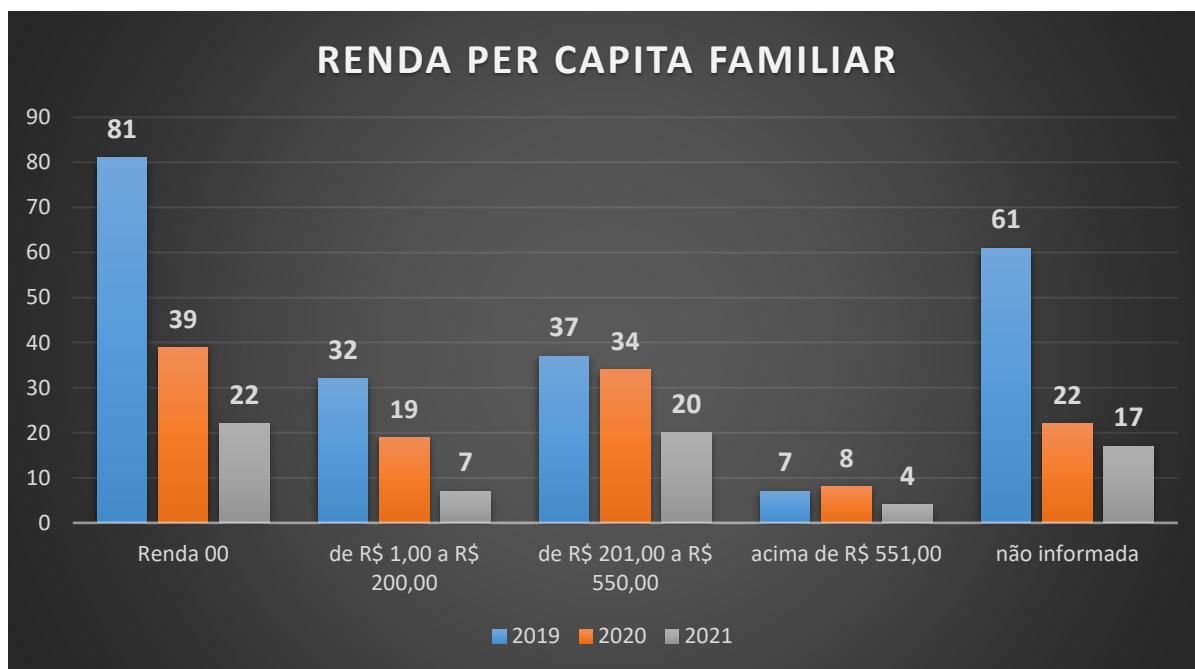
Gráfico 15 -Renda familiar



Fonte: IRSAS (2021).

Do mesmo modo, quando avaliado a renda per capita é possível identificar a maior concentração não apresenta renda. Analisando 2021 percebe-se que 41% das famílias apresentam renda per capita até R\$ 200,00, ou seja, uma parcela significativa visto que 24% das famílias não tem essa informação registrada.

**Gráfico 16 - Renda per capita**



Fonte: IRSAS (2021).

Os dados relativos à família dos adolescentes retratam que os adolescentes que cometem ato infracional residem em sua maioria em família cujo responsável familiar apresenta baixa escolaridade e não apresenta uma renda familiar. Desse modo, são adolescentes que carecem de inserção em políticas públicas básicas como educação e trabalho.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os dados foram extraídos do relatório de beneficiários contido no IRSAS considerando o período de 2019 a 2021 adolescentes com ocorrência de atendimento inicial no serviço de medidas socioeducativas. Também contou com informações de relatório físico fornecido pelo próprio serviço.

As informações coletadas permitiram identificar que os perfis dos adolescentes atendidos pelo serviço de medidas socioeducativas em meio aberto são em sua maioria do sexo

masculino, entre a faixa etária de 16 e 17 anos, cuja raça predominante é parda, estudante, porém em defasagem escolar, em sua maioria ainda no ensino fundamental, ou seja, de 5º a 8º ano. Em relação a renda familiar foi possível identificar que a maior parte são provenientes de famílias sem renda ou com renda abaixo de 01 salário mínimo.

A maior parte dos adolescentes receberam a medida socioeducativa de Liberdade Assistida pela primeira vez, sendo assim, a maioria não havia recebido medida socioeducativa anteriormente. As regiões de moradia de maior incidência são os territórios Norte A, Norte B e Leste.

Foi possível identificar ainda que os adolescentes atendidos vivenciaram na infância e ou adolescência situações de violação de direitos decorrentes por vezes do trabalho infantil, do uso de substâncias psicoativas, situação de rua dentre outras.

Também foi possível identificar que são famílias que se relacionam pouco com as políticas de habitação, lazer e trabalho o que pode ser mais um fator gerador de desproteção social para as estas.

Os dados deixam em evidencia que o contexto socioeconômico e cultural no qual os adolescentes estão inseridos pode influenciar diretamente as relações individuais e coletivas, destes com a sociedade o que pode incluir o cometimento do ato infracional.

Desse modo, um grande desafio tanto para o SUAS como para a sociedade de modo geral consiste em trabalhar a responsabilização do ato infracional com o adolescente pelo prisma da conscientização individual e coletiva de forma a refletir que o cometimento de ato infracional se relaciona diretamente com a ausência de políticas públicas em quantidade suficiente e efetiva além do processo de exclusão social gerado pelo próprio modo de produção capitalista.